



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Edital nº 011/2018 sobre repasse de Auxílio Financeiro visando preparação para a Etapa Nacional dos Jogos Universitários Brasileiros 2018

A Universidade Federal do Oeste do Pará UFOPA, através da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil – Proges, da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE e Coordenação de Esporte e Lazer – CEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto 7.234/2010), a Portaria nº 298 de 22 de fevereiro de 2017, que institui a Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação da UFOPA, a Resolução 210/2017-UFOPA, que dispõe sobre a política de Assistência Estudantil na UFOPA e a classificação obtida pela equipe de Handebol Masculino nas fases Estadual e Regional dos JUBS 2018.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital o repasse de auxílio financeiro, visando à preparação de estudantes atletas da modalidade Handebol Masculino, na qual a UFOPA participará da Etapa Nacional dos Jogos Universitários Brasileiros 2018 - representando a região norte do Brasil em Maringá-Paraná.

2. DOS ESTUDANTES ATLETAS CONTEMPLADOS

2.1 Estão aptos a receber o auxílio financeiro, os estudantes atletas da modalidade Handebol Masculino abaixo listados, que representarão a UFOPA na Etapa Nacional dos Jogos Universitários Brasileiros 2018:

Nomes
ANDREW LUCCA PANTOJA DE SOUZA
ATHILA RAFAEL REGO REIS
AUTO DANTAS PEREIRA NETO
CASSIO VICTOR DUTRA DA SILVA
CIRINEU PEREIRA MOTA
DENIS GLAUBER DE ALMEIDA GODINHO
FELIPE DE SOUSA SANTOS
JACKSON THIAGO DOS SANTOS FERREIRA
JOATAN AMORIM RAMOS
PAULO ROBERTO RICARTE PEREIRA
PEDRO ROGÉRIO CARVALHO DA SILVA
RICARDO ANDRÉ FARIAS DE JESUS
RODRIGO FERNANDES DA MOTA
TALES MATHEUS SANTOS QUEIROZ

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Estarão aptos a participar deste edital, os estudantes atletas listados no item 2.1 que estiverem com matrícula ativa, e que tenham nascido entre 01/01/1993 e 31/12/2000, havendo a possibilidade da inscrição de até dois atletas acima desta faixa etária.

3.2 No caso da não entrega da documentação prevista no item 4.1.1, de impedimento de participação de algum dos atletas estudantes convocados, por motivos pessoais ou por não atender o previsto no item 3.1, outros atletas poderão ser convocados em edital específico.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1 Dos estudantes atletas convocados

4.1.1 Entregar à Coordenação de Esporte e Lazer – CEL, sala 106, 1º andar do Campus Amazônia da UFOPA, das 08h30às 11h30 e das 14h30às 17h30, cópias das seguintes documentações:

- a) RG e CPF;
- b) Declaração de Vínculo ou Atestado de Matrícula (ou documento equivalente);
- c) Comprovante de conta corrente pessoal ativa;
- d) Comprovante de residência;

4.1.2 Participar ativamente de toda a programação de treinamento, organizada pela Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação e Coordenação de Esporte e Lazer.

4.1.2.1 Em caso de faltas reiteradas que comprometam o bom desempenho e a integração do estudante atleta à equipe, a Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação terá autonomia para substituir o estudante atleta.

4.1.3 Comparecer a Coordenação de Esporte e Lazer – CEL, sempre que convocado.

4.1.4 Ter boa conduta disciplinar nos treinamentos.

4.1.5 Comunicar à comissão de representantes da modalidade e à CEL qualquer ocorrência médica, ao longo do período de treinamento, no prazo máximo de 24 horas do ocorrido, ficando condicionada a permanência na equipe à sua plena recuperação em tempo hábil.

4.1.6 Se comprometer em participar de toda a programação da Etapa Nacional dos Jogos Universitários Brasileiros 2018, em que a equipe de Handebol Masculino estiver envolvida.

4.1.7 Apresentar um bom desempenho acadêmico em suas atividades acadêmicas.

4.2 Da UFOPA

4.2.1 Repassar auxílio financeiro aos estudantes atletas para custeio parcial com despesas de treinamentos funcionais, transporte e hidratação.

5. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

5.1 O auxílio financeiro será proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

5.2 Para cada estudante atleta selecionado será repassado um auxílio financeiro no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

5.3. O período de vigência do repasse do auxílio será de Agosto (a receber em setembro de 2018) a Outubro (a receber em Novembro de 2018).

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	13/08/2018
Entrega dos documentos solicitados no Item 4.1.1	14/08/2018
Análise da Documentação	15/08/2018
Homologação do Resultado	16/08/2018

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Autenticado

7.1 Os casos omissos no presente Edital serão apreciados em primeira instância pela Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação, conforme Portaria n° 298 de 22 de fevereiro de 2017 e em segunda instância pela equipe técnica da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil.

7.2 Questionamentos e informações adicionais poderão ser obtidos na Coordenação de Esporte e Lazer – CEL, sala 106, 1º andar do Campus Amazônia da UFOPA. Telefone: (93) 2101-6791.

Santarém, 13 de agosto de 2018.



ELIANE CRISTINA FLEXA DUARTE
Pró-Reitora de Gestão Estudantil
Portaria N° 240 de 10 de Abril de 2018